

O papel da Equidade e da Intersetorialidade na política de educação especial inclusiva



Caio Callegari

Coordenador-Geral de Equidade Educacional

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - MEC

Novembro de 2025



@callegaricaio



Quais foram os dois fatores decisivos nas melhores políticas de enfrentamento aos desafios do período pandêmico na educação?

1 – Medidas que trataram de forma diferente os diferentes

2 – Articulação intersetorial para garantir direitos educacionais plenos



O caso da Brigada da Pandemia na Educação, que virou **GAEPE**

Desafios comuns,
conjuntura indissociável,
soluções conjuntas,
corresponsabilização,
inteligência somada de
implementação

O que o Censo Escolar 2025 nos mostra como conjuntura educacional?

- Aumento do tempo integral
- Avanço da cobertura de creche
- Redução de escolas em situação crítica
- Melhoria da declaração racial
- **Crescimento vertiginoso do público da educação especial**

Painel do Censo Escolar – 2015-2025 – Redes municipais do Mato Grosso

Matricula total

Varição no período

35,4%

Média anual 3,1%

Último ano 1,6%

% Masculino

Varição no período

-0,1 p.p.

Média anual 0,0 p.p.

Último ano 0,1 p.p.

% Feminino

Varição no período

0,1 p.p.

Média anual 0,0 p.p.

Último ano -0,1 p.p.

Educação Especial

Varição no período

229,8%

Média anual 12,7%

Último ano 27,1%

Localização - % Urbana

Varição no período

5,6 p.p.

Média anual 0,6 p.p.

Último ano 0,5 p.p.

Localização - % Rural

Varição no período

-5,6 p.p.

Média anual -0,6 p.p.

Último ano -0,5 p.p.

Cor/Raça - % Branca

Varição no período

-5,4 p.p.

Média anual -0,5 p.p.

Último ano 0,0 p.p.

Cor/Raça - % Preta/Parda

Varição no período

8,1 p.p.

Média anual 0,8 p.p.

Último ano 0,3 p.p.

Cor/Raça - % Não declarada

Varição no período

-37,5 p.p.

Média anual -3,7 p.p.

Último ano -9,0 p.p.

O novo cenário tem tensionado as redes de ensino a reformular suas práticas de gestão educacional, porque:

- Trabalhar com a perspectiva do “**aluno médio**” é cada vez compreendida como um **erro**;
- Todos os processos de gestão precisam ser modificados para tratar diferentemente os diferentes – da Secretaria à sala de aula.

IGUALDADE



EQUIDADE



A equidade pode ser definida como um meio para o alcance da **igualdade de oportunidades** (redução de desigualdades), o que requer **tratar diferentemente os diferentes** sob um prisma de **justiça social**.

Subconceitos de equidade (Fraser, 2003)

Redistribuição: progressividade significa dedicar maiores investimentos sociais em que mais precisa, nos mais vulneráveis.

Reconhecimento da diversidade: combater a marginalização de grupos do ponto de vista de status sociocultural e ocupação de espaços de poder.



Equidade e inclusão

O conceito de equidade está diretamente ligado ao conceito de **inclusão**.

A inclusão **reconhece o sujeito de direitos em suas especificidades**, bem como garante igualdade de oportunidade de estar na classe comum, mas com redistribuição progressiva de oportunidades por meio do AEE.

Conforme preconizado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006)



**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Olhar para especificidades que interagem entre si – lentes de equidade

Étnico-racial

Socioeconômico

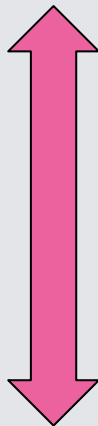
Territorial (urbano-campo)

Nacionalidade

Sexo/gênero

Idade

Condição de deficiência



Visão integral
dos direitos
sociais e das
barreiras de
inclusão

Nesse diapasão nasce a **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva – Decreto 12.686/2025**

Ausência de caráter normativo da PNEEPEI/2008.

Necessidade de **adequar a política à Convenção** sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD.

Suprimir dispositivos em dissonância com a PNEEPEI/2008 e **o modelo social da deficiência**.

Atualizar a política com demandas sociais, contribuições científicas e federativas.

Regulamentar serviços sem normativas claras, como o profissional de apoio escolar e o AEE.

Suprir a ausência de **instrumentos de governança, monitoramento e colaboração federativa**.

Reforçar a segurança jurídica da política e prevenir retrocessos.

Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva

Sistema educacional inclusivo sem discriminação;

Educação e aprendizagem ao longo da vida;

Colaboração federativa;

Transversalidade da educação especial;

Tecnologias assistivas e adaptações razoáveis;

Apoio individualizado;

Oferta do AEE preferencialmente em escolas comuns;

Articulação intersetorial;

Participação da família e dos estudantes em uma gestão democrática.

Eixos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva

1. Governança Federativa e Intersetorialidade

2. Centro de Referência em Formação Continuada e em Serviço

3. Núcleos de Apoio Técnico e Acessibilização de Materiais



6. Valorização das redes de ensino que apostam na inclusão, Selo Rede Inclusiva

5. Combate ao capacitismo e redes de autodefensorias

4. Observatórios da Educação Inclusiva

Por quê intersetorialidade?

Desafios comuns, conjuntura indissociável, soluções **que precisam ser** conjuntas, corresponsabilização, inteligência somada de implementação.

Formas complementares de conexão com as famílias; visão integral do desenvolvimento das crianças e jovens

Como intersetorialidade?

Aposta nos agentes de governança

PORTARIA MEC
Nº 421, DE 15 DE
MAIO DE 2026



Coordenadores de Gestão	
1 por UF	CONSED
1 por UF	Undime
1 por capital	CONSEC



Agentes de Intersetoriais de Educação Especial Inclusiva	1950
Pelo menos 1 agente por Regional	
No máximo 5 municípios por agente	
No máximo 70.000 km ² por agente*	
No máximo 130 escolas com Matrículas da Educação Especial por agente	

Núcleos Intersetoriais

I Coordenador de Intersetorialidade Educacional

II Agentes de Governança da Educação Especial Inclusiva

III Representante da Secretaria Municipal de Saúde

IV Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

V Representante do Conselho Tutelar.

Atribuição do Núcleo: produção de fluxos entre as escolas, o sistema de garantia de direitos, o SUS e o SUAS.

Apoio às redes de ensino na busca ativa, monitoramento de violações de direitos e na articulação em cooperação com as políticas de saúde, assistência social e garantia de direitos.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Atribuições dos agentes de

intersetorialidade

I - promover a articulação intersetorial entre as redes de ensino e os serviços públicos das demais políticas setoriais nos territórios, com a finalidade de **garantir a matrícula, a permanência, a participação e a aprendizagem** dos estudantes público da educação especial na escola comum;

II - promover a **integração** das redes de ensino com os Núcleos de Apoio Técnico e Acessibilização de Materiais e com as demais estruturas da Reneei;

III - articular a oferta, a indicação e o acompanhamento do **uso de tecnologias assistivas, em cooperação com as políticas de saúde e assistência social**, quando estas se constituírem como condição para o acesso, a permanência ou a participação do estudante em seu percurso escolar;

Atribuições dos agentes de intersectorialidade

IV - apoiar as redes de ensino na **busca ativa** de estudantes público da Educação Especial fora da escola ou em risco de evasão, em regime de colaboração com a política de saúde e assistência social;

V - apoiar as redes de ensino na implementação de **referenciais de planejamento integrado** de professores do AEE;

VI - **divulgar e acompanhar os processos de formação** para os profissionais de educação nas redes de ensino;

VII - apoiar as redes de ensino na elaboração de **normas da PNEEI**, no âmbito local;

VIII - monitorar, em âmbito territorial, situações de violação do direito à Educação Especial Inclusiva, articulando, quando necessário, os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; e

IX - mobilizar as famílias para ações de formação.

Atribuições dos agentes de intersetorialidade

IMPORTANTE:

A atuação dos Agentes Intersetoriais de Educação Especial Inclusiva observará os princípios da **corresponsabilidade**, da **não medicalização** da educação, da centralidade da **escola comum**, do **protagonismo** dos estudantes com deficiência, altas habilidades ou superdotação e da **participação das famílias**.

PORTARIA MEC Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2026

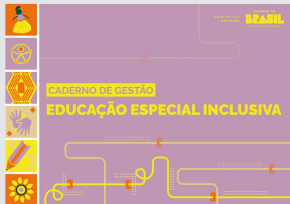
Agenda de intersetorialidade

- 1** Identificar, nos programas vigentes, possíveis **interfaces** que possam ser articuladas para promoção da intersetorialidade (ex.: o agente comunitário de saúde pode ser um elo com os agentes intersetoriais?), para criarmos um Guia de ações compartilhadas.
- 2** Construção de Protocolos conjunto para atuação dos agentes de articulação intersetorial, de modo **alinhar os fluxos locais** para rede de saúde, assistência e garantia de direitos
- 3** Construção de Pactuação conjunta de **protocolos de referência para o público da educação especial**, nos casos de condições que afetam frequência e permanência, necessidade de tecnologias assistivas vinculadas a condições funcionais e situações de saúde

Agenda de intersetorialidade

- 4** Produzir Diretriz Operacional conjunta do SUAS (CRAS e CREAS) incentivando a participação nos Núcleos Intersetoriais de Educação Inclusiva, para que a articulação com a política educacional integre os fluxos de proteção social básica e especial (MDS).
- 5** Produzir Diretriz Operacional para que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente os Conselhos Tutelares, participem dos Núcleos Intersetoriais, assegurando a proteção integral dos estudantes público da educação especial (MDHC).
- 6** Construção de Referencial de Implementação com rota de progressão da gestão intersetorial na Educação Especial Inclusiva.

NOVA AGENDA INÉDITA DO MEC



Coletânea de textos com diretrizes da modalidade e **reflexões organizadas em sete dimensões de gestão**: relações federativas, planejamento, financiamento, matrículas, alocação de profissionais, formação e avaliação e monitoramento, considerando a diversidade dos contextos educacionais.



Instrumentos de apoio à gestão educacional, destinados a apresentar **rotas práticas para o aprimoramento de processos de gestão**, com:

- rubricas de autodiagnóstico, que avaliam o nível de maturidade das redes em relação aos processos de gestão selecionados (**o quê fazer**);
- rotas de progressão, que indicam caminhos práticos para o aprimoramento dos processos de gestão (**como fazer**).

Lançamento previsto para primeira semana de julho.

Referenciais de implementação da Educação Especial



1. Estruturação da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

2. Implementação da Formação Continuada e em Serviço

3. Combate ao capacitismo e protagonismo do público da educação especial

4. Estruturação da Governança Intersetorial

Caracterização de redes com alta maturidade de gestão

Estruturação da Governança Intersetorial

NÍVEL 1

A rede de ensino **não possui mecanismos estruturados de governança intersetorial** para articulação entre educação, saúde, assistência social e direitos humanos no acompanhamento das demandas dos estudantes público da Educação Especial.

NÍVEL 2

A rede de ensino realiza **ações pontuais de articulação intersetorial** para atendimento de demandas específicas das escolas e dos estudantes público da Educação Especial. Há **contatos esporádicos** com serviços da saúde, assistência social e direitos humanos, mas sem definição de fluxos institucionais, responsabilidades compartilhadas ou mecanismos permanentes de coordenação.

NÍVEL 3

A rede de ensino **estrutura a Governança Intersetorial da Educação Especial Inclusiva**, com definição de **fluxos** de articulação entre educação, saúde, assistência social e direitos humanos e implementação de estratégias de **acompanhamento territorial das demandas** dos estudantes público da Educação Especial.

NÍVEL 4

A rede de ensino institucionaliza a Governança Intersetorial permanente da Educação Especial Inclusiva, por meio de **normativa específica** que define a composição da instância de articulação intersetorial, suas competências, responsabilidades e fluxos de atuação. A governança promove o **acolhimento, encaminhamento e acompanhamento** das demandas dos estudantes público da Educação Especial, com base **em dados territoriais integrados e monitoramento periódico** das ações desenvolvidas.



OBRI
GADO!